

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 245 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 085/2015, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências internas e externas do imóvel da Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências internas e externas do imóvel da Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 085/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da servidora Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a servidora Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas servidoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de agosto de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476 Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti Tesoureira Interventora Coren-MS n. 90616